

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO (RF)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO AUTUADOR:

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e de Desenvolvimento do Município de Porto Velho – ARDPV.

2. DADOS DO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO:

Relatório nº. 0013/2026

Data de Emissão:

14/10/2026

Processo Administrativo SEI nº: 025.000306/2025-01

3. IDENTIFICAÇÃO DO FISCALIZADO

Razão Social: Administradora Silvestre

CNPJ/CPF: 05.782.008/0001-70

Data da Fiscalização: 14 de outubro de 2026.

4. OBJETO DA FISCALIZAÇÃO

Serviço Fiscalizado: Fiscalização in Loco Quanto a limpeza, higienização e manutenção.

Local da Fiscalização: Terminal Rodoviário “*Destemidos Pioneiros*”

Período Fiscalizado: Manhã

Tipo de Fiscalização: (X) Ordinária () Extraordinária () Emergencial

5. METODOLOGIA DA FISCALIZAÇÃO:

A metodologia empregada na presente ação fiscalizatória foi estruturada de forma sistemática e tecnicamente orientada, em estrita observância aos princípios constitucionais e administrativos que regem a Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação dos atos administrativos, supremacia do interesse público, autotutela administrativa, razoabilidade, proporcionalidade e segurança jurídica, assegurando-se plena regularidade procedimental e conformidade técnico-jurídica aos atos praticados no âmbito da presente apuração administrativa.

A instrução do presente Relatório Técnico-Fiscalizatório desenvolveu-se mediante análise integrada dos elementos documentais, técnicos e operacionais constantes dos autos, associada às verificações realizadas em diligência fiscalizatória in loco, possibilitando aferição objetiva quanto ao cumprimento das determinações administrativas expedidas pela autoridade competente, bem como a verificação das condições operacionais, estruturais e funcionais da área fiscalizada.

A metodologia adotada contemplou avaliação minuciosa dos aspectos: operacional, logístico, estrutural, sanitário, preventivo, funcional e de manutenção geral, abrangendo não apenas os elementos individualmente inspecionados, mas também os reflexos decorrentes da utilização da estrutura sobre a organização funcional do terminal, áreas adjacentes, circulação interna, acessibilidade e adequada utilização do patrimônio público vinculado à prestação do serviço.

Nesse contexto, a ação fiscalizatória buscou identificar eventuais desconformidades operacionais, irregularidades administrativas, falhas estruturais, deficiências de manutenção, riscos à segurança coletiva, inadequações sanitárias e demais situações potencialmente lesivas ao interesse público, mediante utilização de critérios técnicos objetivos e a verificação material das condições constatadas durante as diligências realizadas.

Diante disso, conclui-se que a metodologia aplicada se mostrou tecnicamente adequada, juridicamente legítima, proporcional e compatível com os princípios que norteiam a Administração Pública, permitindo a adequada instrução da presente apuração administrativa, mediante consolidação de elementos técnicos e probatórios suficientes para subsidiar eventual adoção das medidas administrativas, corretivas, contratuais e sancionatórias cabíveis, com ressalvas e recomendações.

6. CONSTATAÇÕES E ANÁLISE:

Em fiscalização extraordinária está equipe de fiscalização, em estrita observância aos princípios constitucionais e administrativos norteadores da Administração Pública, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade administrativa, publicidade, eficiência, motivação dos atos administrativos, supremacia do interesse público e autotutela administrativa, esta equipe técnica de fiscalização apresenta o presente *Relatório de Fiscalização*, elaborado no exercício regular e legítimo do poder de polícia administrativa conferido a este ente fiscalizador, no âmbito de suas atribuições institucionais de acompanhamento, controle, regulação e fiscalização da adequada exploração e utilização dos espaços públicos vinculados ao Terminal Rodoviário de Porto Velho/RO.

A presente manifestação técnico-administrativa foi produzida em consonância com as diretrizes, orientações operacionais e informações técnicas disponibilizadas pela *DTO/ARDPV*, estando igualmente subsidiada pelos elementos fáticos e documentais colhidos durante as diligências realizadas por esta equipe de fiscalização, a qual deu início às atividades fiscalizatórias às *09h00min até as 10h30min do dia 14/10/2026*, procedendo à competente vistoria técnica in loco nas dependências e adjacentes da Rodoviária de Porto Velho/RO, situada na Avenida Jorge Teixeira, bairro Embratel, nesta cidade de Porto Velho. Vejamos:

7. LIMPEZA E CONSERVAÇÃO:

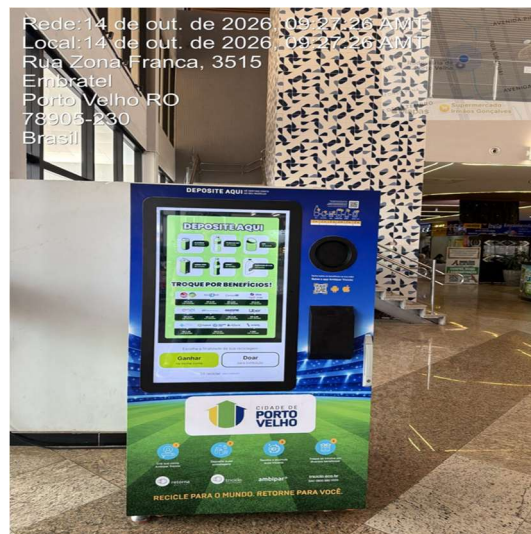
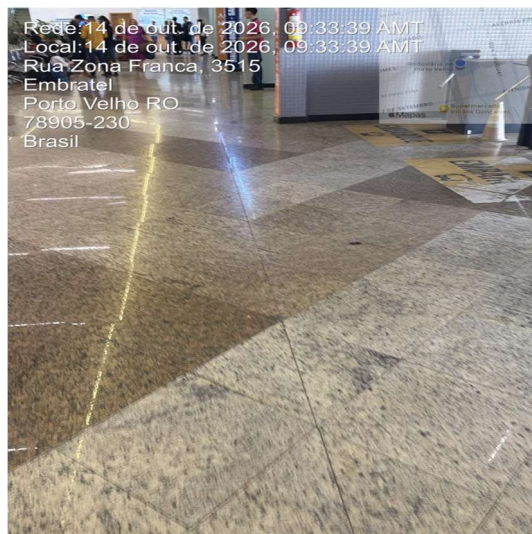
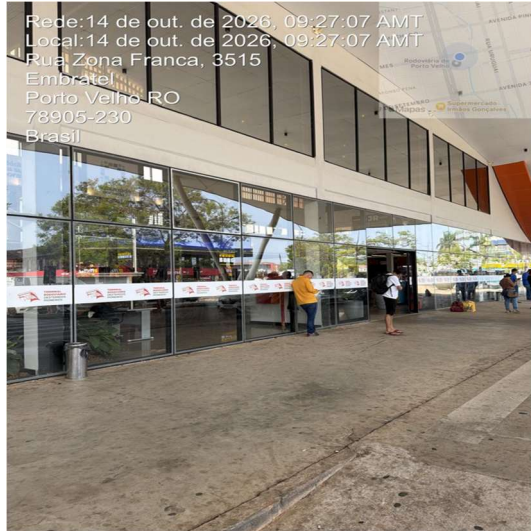
As condições gerais de limpeza e higienização das áreas comuns do terminal apresentavam-se satisfatórias. Contudo, no decorrer da vistoria, ao inspecionar os sanitários/banheiros, constatou-se que esses ambientes se encontravam em condições inadequadas de limpeza e higiene, apresentando sujeira e odor excessivamente forte, em desconformidade com as condições necessárias de salubridade, higiene e conservação exigidas para um ambiente destinado ao uso público.

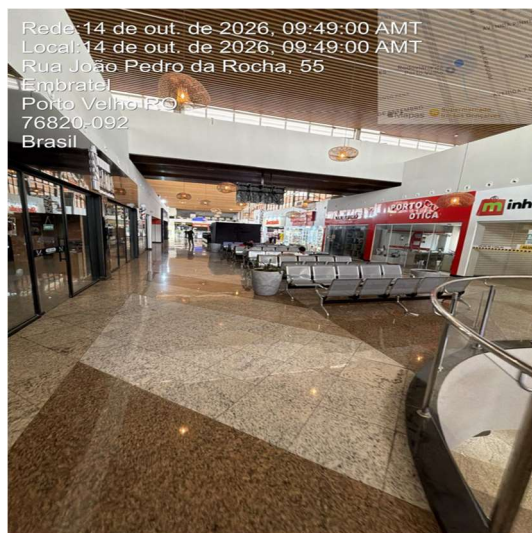
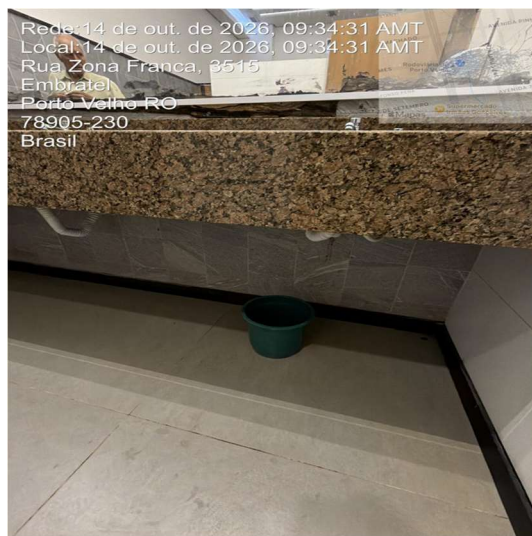
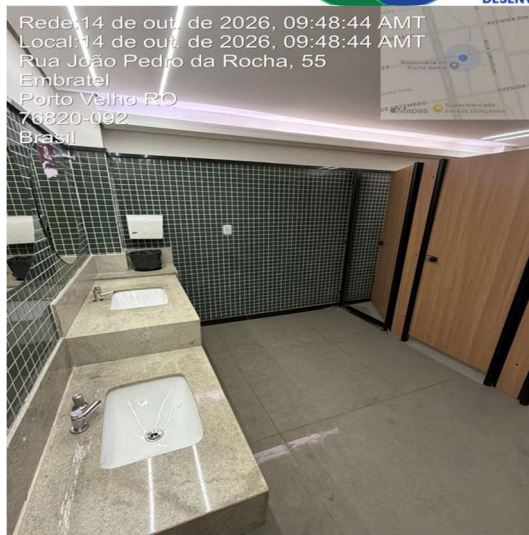
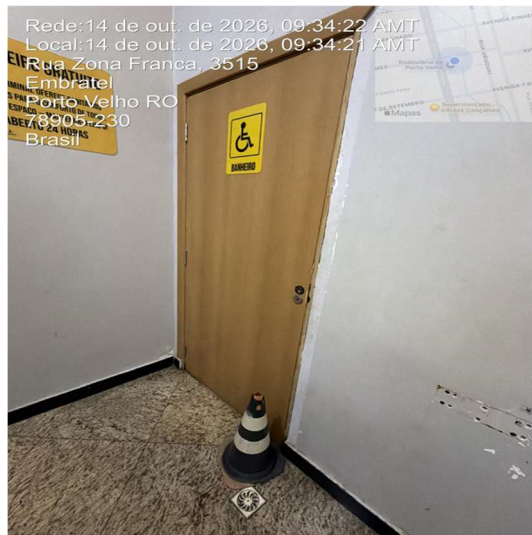
Durante a diligência, após ouvir relatos de usuários, funcionários e lojistas do terminal, os fiscais foram informados de que o sistema de iluminação apresentava falhas, com lâmpadas apagadas e luminárias de LED inoperantes. Segundo os relatos, tais deficiências comprometiam significativamente a iluminação dos ambientes, ocasionando pontos de escuridão excessiva e prejudicando as condições de visibilidade e segurança nas áreas de circulação e demais espaços destinados aos usuários. Vejamos:

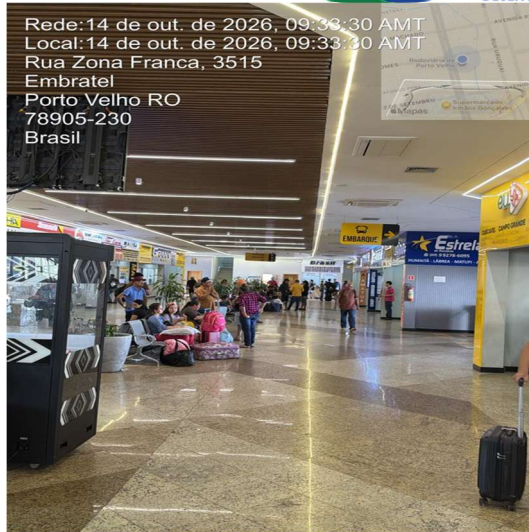
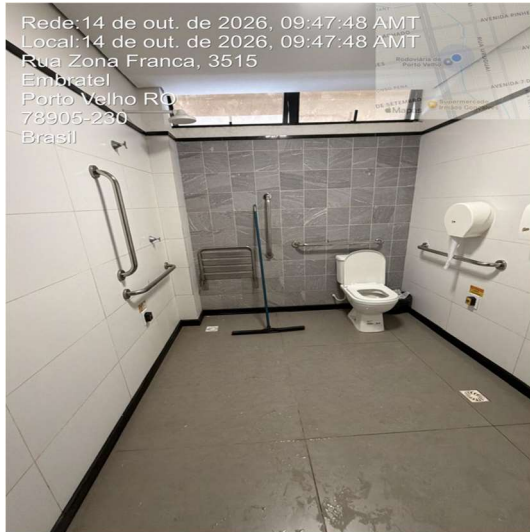
Em conversa com alguns usuários do terminal, os fiscais foram informados de que a segurança no período noturno é considerada insuficiente, em razão do reduzido efetivo de vigilância. Segundo os relatos, essa situação favorece a ocorrência de episódios de perturbação da ordem e a permanência de pessoas em situação de rua nas dependências do terminal, especialmente nos sanitários, onde, conforme informado, são registrados episódios de desordem e condições inadequadas de higiene, em

decorrência da utilização desses espaços e da ausência de conservação adequada após o uso.

Os relatos evidenciam a necessidade de avaliar o efetivo de segurança disponibilizado no período noturno, bem como de reforçar as medidas de controle, limpeza e conservação dos sanitários, a fim de assegurar condições adequadas de higiene, salubridade e segurança aos usuários, funcionários e lojistas do terminal.





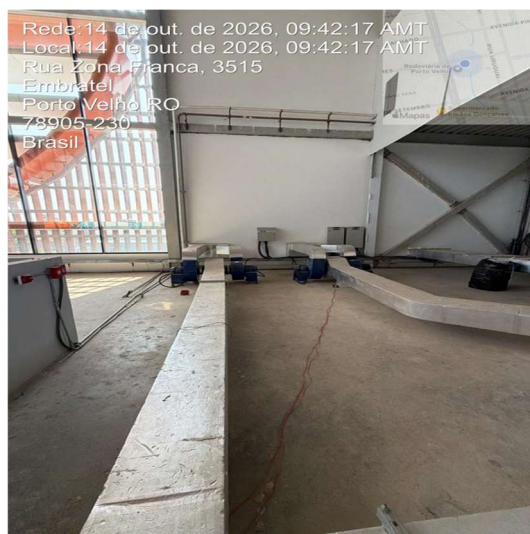


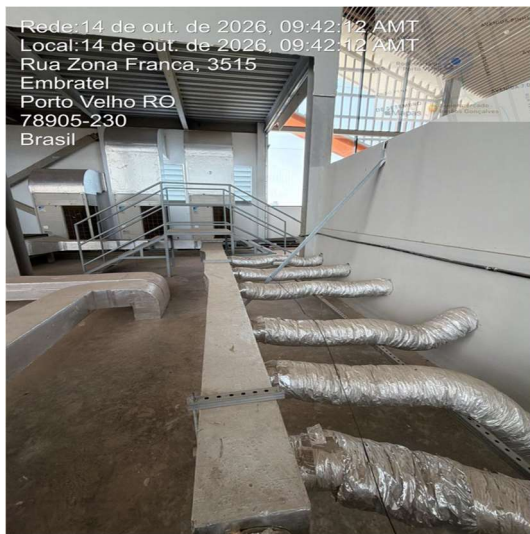
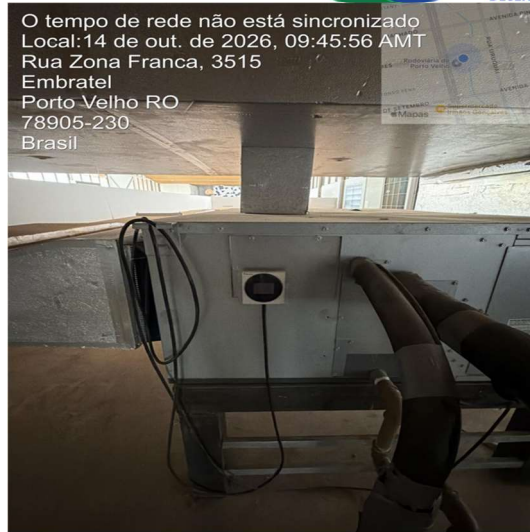
8. SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO:

Durante a diligência, constatou-se que o sistema de climatização do terminal apresentava funcionamento insuficiente. Das 16 máquinas existentes, 06 encontravam-se desligadas, comprometendo a capacidade de climatização dos ambientes. Em esclarecimentos prestados aos fiscais, um funcionário da empresa concessionária informou que não seria possível manter todas as máquinas em funcionamento simultaneamente, sob a justificativa de que tal medida poderia ocasionar a queda do sistema de energia elétrica.

Ainda segundo o funcionário, essa limitação estaria relacionada à utilização de cabos elétricos incompatíveis com a demanda exigida pelo sistema de climatização e iluminação do prédio, em razão de possíveis inadequações na instalação elétrica executada durante a construção do terminal.

Diante do exposto, a situação relatada evidencia a necessidade de avaliação técnica das instalações elétricas e do sistema de climatização, a fim de verificar a compatibilidade da infraestrutura existente com a demanda energética do terminal e identificar as medidas corretivas necessárias para assegurar o funcionamento adequado dos equipamentos, bem como condições satisfatórias de conforto térmico e segurança aos usuários, funcionários e lojistas.







9. IRREGULARIDADES E RECOMENDAÇÕES:

Em cumprimento a fiscalização extraordinária realizada no dia 14/10/2026 está equipe de fiscalização esteve nas dependências do terminal rodoviário “*Destemindos Pioneiros*”, com a finalidade de apurar os aspectos relacionados de limpeza, higienização, segurança, estrutura interna e conservação dos banheiros do terminal rodoviário tanto do pavimento superior quanto o inferior.

A diligência concentrou-se na verificação das condições de uso dos banheiros localizados nos pavimentos inferior e superior.

No pavimento inferior, onde ocorre maior circulação de usuários, constatou-se que os banheiros se encontravam em condições inadequadas de utilização, apresentando acentuada sujeira e iluminação insuficiente, comprometendo as condições de higiene e uso do local.

Já no pavimento superior, em razão da menor circulação de usuários, os banheiros apresentavam melhores condições de conservação e utilização, encontrando-se, portanto, em condições adequadas para o uso.

Diante disso, recomenda-se a notificação da empresa responsável para que, de imediato, apresente solução e adote as providências necessárias para a realização dos reparos e a consequente disponibilização dos banheiros aos usuários, considerando o compromisso anteriormente assumido e a necessidade de ampliar a oferta de sanitários em condições adequadas de uso.

Quanto à área interna do terminal, constatou-se que a limpeza estava em conformidade, apresentando pisos, escadas e corrimãos limpos, mesmo diante do elevado fluxo de usuários durante a fiscalização.

10. CONCLUSÃO:

Diante da fiscalização realizada *in loco* no dia 14 de outubro de 2026, nas dependências do Terminal Rodoviário Destemidos Pioneiros, em Porto Velho/RO, a equipe de fiscalização da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e de Desenvolvimento do Município de Porto Velho – ARDPV constatou situações que demandam atenção e adoção de providências por parte da empresa responsável pela administração do terminal.

No que se refere à limpeza e à conservação, verificou-se que as áreas comuns, incluindo pisos, escadas e corrimãos, apresentavam condições satisfatórias de higienização. Entretanto, foram identificadas condições inadequadas de limpeza nos sanitários, especialmente no pavimento inferior, caracterizadas pela presença de sujeira e odor excessivamente forte, comprometendo as condições de higiene e salubridade desses ambientes

Quanto ao sistema de iluminação, foram recebidos relatos de usuários, funcionários e lojistas acerca da existência de lâmpadas apagadas e luminárias de LED inoperantes, situação que, segundo informado, ocasionaria pontos de escuridão nas dependências do terminal. Também foram relatadas deficiências na segurança durante o período noturno, atribuídas ao quantitativo insuficiente de profissionais de vigilância, bem como ocorrências de perturbação da ordem e comprometimento das condições de higiene dos sanitários.

Em relação ao sistema de climatização, constatou-se que, das 16 máquinas existentes, 6 estavam desligadas no momento da vistoria. Conforme informação prestada por funcionário da empresa concessionária, a operação simultânea de todos os equipamentos poderia ocasionar a queda do sistema de energia elétrica, supostamente em decorrência de limitações na infraestrutura elétrica do prédio, circunstância que demanda avaliação técnica especializada para confirmação e identificação das medidas corretivas necessárias.

Diante das situações registradas, esta equipe de fiscalização recomenda o encaminhamento do presente relatório ao chefe da Diretoria Técnico Operacional/DTO da ARDPV, para análise e adoção das providências administrativas cabíveis, incluindo a notificação da empresa responsável, quando pertinente, para que apresente esclarecimentos e providencie as medidas necessárias à regularização das condições de higiene dos sanitários, à verificação e ao reparo do sistema de iluminação, à avaliação das condições de segurança no período noturno e à adequação do funcionamento do sistema de climatização, mediante análise técnica das instalações elétricas.

Por fim, ressalta-se a importância do acompanhamento das medidas corretivas eventualmente determinadas, com apresentação de comprovação documental pela empresa responsável, a fim de assegurar condições adequadas de higiene, salubridade, conservação, conforto térmico e segurança aos usuários, funcionários e lojistas, em observância ao interesse público e às obrigações aplicáveis à prestação dos serviços no Terminal Rodoviário Destemidos Pioneiros.

Atenciosamente,

Porto Velho, 14 de outubro de 2026.

Renê Sá de Andrade
Assessor/ Fiscal – mat 00016

Alexandre Theol Denny Neto
Assessor/ Fiscal – mat 00009